



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 2275/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0480/2022

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: Fica criado o Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais de água denominado Nascentes Protegidas no Município de Petrópolis.

I- Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Hingo Hammes, que cria o sistema municipal de preservação às nascentes protegidas no Município de Petrópolis.

Preliminarmente, cumpre esclarecer as competências da Comissão de Finanças e Orçamentos:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

II - Da Comissão de Finanças e Orçamento:

a) aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual;

b) elaboração da redação final do Projeto de Lei Orçamentária;

c) exame e parecer sobre projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos adicionais e sobre as Contas apresentadas anualmente com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, coordenando as demais Comissões Permanentes, que funcionam como Subcomissões no exame dessas matérias;

d) tomada de Contas do Prefeito Municipal, na forma do inciso XI do art. 38 da Lei Orgânica do Município;

e) acompanhamento e fiscalização orçamentária diante de indícios de despesas não autorizadas, na forma do que consta do art. 124 da Constituição Estadual e seus parágrafos;

f) fixação de subsídio dos membros da Câmara Municipal, do Prefeito e Vice-Prefeito, na forma dos incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal, e observado o que dispõe o art. 128 deste regimento.

g) proposições que fixem ou reajustem os vencimentos do Funcionalismo da Prefeitura e da Câmara;

h) exame e emissão de parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do Município;

II- Voto:

O presente projeto de Lei Nº 0044 – Processo 0480/2022, cria o sistema municipal de preservação às nascentes protegidas no Município de Petrópolis.

O município de Petrópolis sofre há muito com a crise hídrica e a cada ano, tal problema se agrava, estamos com verões mais secos e o desmatamento em crescimento. A água é primordial à vida e temos o dever de garantir às futuras gerações água de qualidade e em quantidade. Devemos buscar todas as formas possíveis de reeducação e cuidados com a água que brota gratuitamente do lençol freático dentro do território municipal.

O presente projeto tem por objetivo fazer levantamento, recuperação e proteção de nascentes, córregos, sargas, rios, olhos d'água nas propriedades situadas na circunscrição do Município.

Por todo o exposto, nos manifestamos FAVORAVELMENTE à tramitação deste Projeto de Lei.

III – Parecer das Comissões:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos (Vice-Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação deste Projeto de Lei.

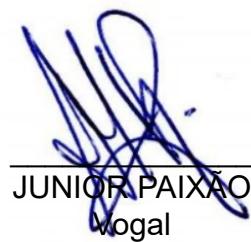
Sala das Comissões em 20 de Maio de 2022



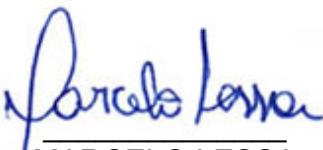
FRED PROCÓPIO
Presidente



JÚNIOR CORUJA
Vice - Presidente



JÚNIOR PAIXÃO
Vogal



MARCELO LESSA
Vogal



GIL MAGNO
Vogal